ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PALÁCIO PROF. MOYSÉS HENRIQUE DOS SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 496, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido a **Sr.ª GLÓRIA HELOIZA LIMA DA SILVA.**

Art. 2.° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2005.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.° Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.° Secretário

ALCEMIR TEBALDI JUNIOR
2.° Secretário

PUBLICADO
Jornal DOM
N.° 1838
Em 18 / 08 / 2005.